***INDICAÇÃO N° 0599 /2021***

***INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A CONSTRUÇÃO DE UMA CICLOVIA NA PA-160, ATÉ O DISTRITO DE CEDERE I, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.***

***Autoria: Vereador ELVIS SILVA CRUZ - ZÉ DO BODE***

**Sr. *Presidente*,**
**Sra. Vereadora,**
**Srs. Vereadores,**

Indico que depois de cumprido o rito regimental e ouvido o Soberano Plenário desta Casa de Leis, encaminhe-se ofício ao Excelentíssimo Senhor ***Prefeito Municipal de Parauapebas – Darcy José Lermen*** e Ilmo. Srs. ***Secretário Municipal de Obras*** – **Semob**, solicitando que sejam tomadas as providências necessárias, em viabilizar a ***CONSTRUÇÃO DE UMA CICLOVIA NA PA-160, ATÉ O DISTRITO DE CEDERE I, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.***

***JUSTIFICATIVA***

O Gabinete deste vereador foi procurado por moradores da Vila Cedere I, comunidades dos arredores e moradores do perímetro, solicitando que seja viabilizada a construção da referida ciclovia até a vila, distante aproximadamente 12 quilômetros da sede do munícipio.

Com os crescentes problemas de mobilidade urbana, ocasionados pelo excesso desses veículos nas ruas, é necessário o uso de alternativas de deslocamentos em áreas urbanas, como a bicicleta, pois em diversas cidades nacionais e outros países, seu uso como meio de transporte e exercício é uma realidade, sejam elas mais ou menos desenvolvidas.

Além de contribuir para a redução dos congestionamentos, essa alternativa tem efeitos extremamente positivos sobre o meio ambiente, por reduzir as emissões de gases que contribuem com o efeito estufa e sobre a saúde pública, por representar uma forma de combate ao sedentarismo e seus males.

No Brasil, entretanto, até a entrada em vigor da Lei Federal de Mobilidade Urbana, o uso da bicicleta ainda não era considerado uma modalidade de transporte regular.

Embora tenha havido avanços nos últimos anos valorizando o uso da bicicleta como meio de transporte regular, a regra, na maioria de nossas cidades, é uma malha de vias urbanas destinadas apenas à circulação de veículos automotores, onde os ciclistas não encontram nenhuma condição de segurança.

Assim sendo, apresentamos esta Indicação e pedimos que o **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal** e o Ilmo. Sr. **Secretário Municipal de Obras** tenham a atenção que o assunto merece e que esta indicação, seja aprovado à unanimidade dos excelentíssimos senhores vereadores e seu inteiro teor, seja dado conhecimento aos senhores acima mencionados.

Sala das Sessões, 20 de Setembro de 2021

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ELVIS SILVA CRUZ
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

**Vereador Zé do Bode**